



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000233

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boquim/SE, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 – PMB

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de drenagem e pavimentação em paralelepípedo de Ruas do Conjunto Agrovila no povoado Olhos D'água, conforme **Contratos de Repasse nº 830584-2016/1029608-99-2016/MCIDADES/CAIXA e 873221-2018/1056602-01-2018/MCIDADES/CAIXA** e conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. **Tipo Menor Preço Global**

VENCEDORA: ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.617.982/0001-72.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 295.653,67 (Duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

- **Contrato de Repasse nº 830584-2016/1029608-99-2016/MCIDADES/CAIXA – VALOR R\$ 62.288,36 (Sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos);**
- **Contrato de Repasse 873221-2018/1056602-01-2018/MCIDADES/CAIXA – VALOR R\$ 233.365,31 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).**

Unidade Orçamentária: 1106 Sec. Munic. De Obras, Urban. E Serviços de Utilidade Pública;

Classificação Funcional/Programática: 15.451.003/1050 Abertura, Duplicação, Calçamento, Recuperação e/ou Pavimentação de vias;

Classificação de Despesa: 4490.51.0000 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1520.0000 contratos de repasse nº 830584-2016/1029608-99-2016/MCIDADES/CAIXA e 873221-2018/1056602-01-2018/MCIDADES/CAIXA.

Boquim/SE, 16 de abril de 2021.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal